



DECRETO N. 1.082, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos Integrais, concedida pelo Itabiraprev–Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício n. 0302/2017, Ofício Itabiraprev n. 492/2017 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-27029/2017, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 64, da Lei Municipal nº 4.456 de 30 de agosto de 2011, a servidora **Dalva Garcia Coelho**, matrícula 4438-5/1, CPF nº 691.064.286-49, do cargo de provimento efetivo de Técnico Superior de Saúde / Farmacêutico, nível NS, grau G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Os efeitos deste ato retroagem a 01 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 14 de novembro de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva”*


RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL


GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO DE ITABIRA

Quarta-feira, 29 de novembro de 2017 - Edição n. 7.548

DECRETO Nº 1.082, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos Integrais, concedida pelo Itabiraprev–Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício n. 0302/2017, Ofício Itabiraprev n. 492/2017 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-27029/2017, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 64, da Lei Municipal nº 4.456 de 30 de agosto de 2011, a servidora Dalva Garcia Coelho, matrícula 4438-5/1, CPF nº 691.064.286-49, do cargo de provimento efetivo de Técnico Superior de Saúde / Farmacêutico, nível NS, grau G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Os efeitos deste ato retroagem a 01 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 14 de novembro de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município

“Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva”

Ronaldo Lage Magalhães
Prefeito Municipal

Gustavo Milâncio
Chefe de Gabinete

Deoclécio Fonseca Mafra
Secretário Municipal de
Administração